

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 012/2022

Aos 20 dias do mês de janeiro de 2022, autorizado pelo ato das folhas (26), Pregão Eletrônico nº 127/2021, Processo de Registro de Preços nº 344/2021 da presente Ata de Registro de Preços, Ata Eletrônica nº 01/2022, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora:

Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **MED CENTER COMERCIAL**, CNPJ nº **00.874.929/0001-40**, representado pelo Sr(a). **Rita de Cássia Sanches Rezende**, à saber ao final deste.

A Administração efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da ordem de fornecimento por onde correrá a despesa

O prazo para fornecimento dos produtos referente aos itens de 71 a 119 será de 7 (sete) dias corridos após o recebimento da ordem de compras e deverão ser entregues no almoxarifado central Avenida Poços De Caldas, nº 44 e 64 Bairro Distrito Industrial Itajubá - MG. O prazo para fornecimento dos produtos referente aos demais itens será de 20 (vinte) dias corridos após o recebimento da ordem de compras e deverão ser entregues no almoxarifado central Avenida Poços De Caldas, nº 44 e 64 Bairro Distrito Industrial Itajubá - MG.

O prazo de validade da presente Ata será de 12 (DOZE) meses, contados a partir da data de publicação da mesma.

Os valores devidos pelo Município de Itajubá serão pagos, em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da regularidade social.

Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidades Orçamentárias:

02.08.01.10.303.0012.2190.3.3.90.32.00

02.08.01.10.303.0012.2190.3.3.90.91.00

02.08.01.10.305.0012.2242.3.3.90.30.00

Este registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo 4º, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções:

O não cumprimento das obrigações assumidas ensejará a aplicação das seguintes penalidades:

advertência por escrito;

multa

suspensão temporária de até 05 (cinco) anos em participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração

declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública

O atraso no prazo de entrega implicará na aplicação de multa correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços (Contrato), até o limite de 30% (trinta) do respectivo valor total

Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas neste subitem, como também a inexecução total do contrato.

O descumprimento do prazo para a retirada da Ata de Registro de Preços ou a recusa em aceitá-la implicará na cobrança de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Ata de Registro de Preços e no impedimento de contratar com o Município de Itajubá pelo período de até 05 (cinco) anos, a critério da Administração do Município de Itajubá.

O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses do artigo 78. da Lei Federal nº.8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 127/2021.

Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o edital de Pregão nº 127/2021, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

O fornecimento será objeto de acompanhamento e fiscalização através do Sr(a). **Karina da Costa Sassi Bortoloti**, representante da Secretaria Municipal de Saúde.

As questões oriundas desta Ata e dos pedidos de fornecimento serão dirimidas no Foro da Comarca de Itajubá - MG, esgotadas as vias administrativas.

Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892/13 e na Lei nº 8.666/93, com posteriores alterações.

ITAJUBÁ-MG, 20 de janeiro de 2022.

MED CENTER COMERCIAL

Detentora da Ata

LOTE 2	Quant.: 1	Num: 089	8,19	Total: 409,50
---------------	-----------	----------	------	----------------------

Item: 1	Unidade: FR	Marca: UNIÃO QUIMICA - RMS 1049701940040	Modelo: PED COM 5 UN
---------	-------------	---	----------------------

Descrição: ACICLOVIR, 250 MG, INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA - BR0268374

Quantidade: 50	Valor Unit.: 8,19	Total Item: 409,50
----------------	--------------------------	--------------------

LOTE 9	Quant.: 1	Num: 052	0,351	Total: 1.474,20
---------------	-----------	----------	-------	------------------------

Item: 1	Unidade: CP	Marca: ZYDUS - RMS 1565100590030	odelo: PED COM 30 UN			
Descrição: ARIPIRAZOL 10 MG COMPRIMIDO- BR0364780						
Quantidade: 4.200		Valor Unit.: 0,351		Total Item: 1.474,20		
LOTE 25	Quant.: 1	Num: 055	3,5685	Total: 1.784,25		
Item: 1	Unidade: UN	Marca: UNIÃO QUIMICA - RMS 1049700040097	Modelo: PED COM 50 UN			
Descrição: CETOPROFENO 100MG EV INJ. PÓ LIÓFILO, ENDOVENOSO - FRASCO / AMPOLA - BR0340101						
Quantidade: 500		Valor Unit.: 3,5685		Total Item: 1.784,25		LOTE 28
Total: 1.918,40		Quant.: 1	Num: 087	0,1199		
Item: 1	Unidade: CP	Marca: RANBAXY - RMS 1235201010047	Modelo: PED COM 30 UN			
Descrição: CITALOPRAM 20 MG - MS COMPRIMIDO- BR0272903						
Quantidade: 16.000		Valor Unit.: 0,1199		Total Item: 1.918,40		
LOTE 35	Quant.: 1	Num: 011	0,2236	Total: 7.378,80		
Item: 1	Unidade: CP	Marca: ALTHAIA - RMS 1351700570021	Modelo: PED COM 30 UN			
Descrição: CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10 MG COMPRIMIDO- BR0272320						
Quantidade: 33.000		Valor Unit.: 0,2236		Total Item: 7.378,80		
LOTE 42	Quant.: 1	Num: 010	0,4346	Total: 521,52		
Item: 1	Unidade: CP	Marca: CRISTALIA - RMS 1029803780031	Modelo: PED COM 200 UN			
Descrição: CLOZAPINA 25 MG COMPRIMIDO- BR0272429						
Quantidade: 1.200		Valor Unit.: 0,4346		Total Item: 521,52		
LOTE 53	Quant.: 1	Num: 062	0,23	Total: 1.150,00		
Item: 1	Unidade: CP	Marca: RANBAXY - RMS 1235202120075	Modelo: PED COM 28 UN			
Descrição: ESCITALOPRAM 10 MG COMPRIMIDO- BR0291770						
Quantidade: 5.000		Valor Unit.: 0,23		Total Item: 1.150,00		
LOTE 57	Quant.: 1	Num: 016	2,34	Total: 234,00		
Item: 1	Unidade: AMP	Marca: UNIÃO QUIMICA - RMS 1049702640067	Modelo: PED COM 25 UN			
Descrição: FENTANILA, SAL CITRATO, 0,05 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5,00 ML- BR0271950						
Quantidade: 100		Valor Unit.: 2,34		Total Item: 234,00		
LOTE 95	Quant.: 1	Num: 029	3,393	Total: 271.440,00		
Item: 1	Unidade: CP	Marca: UNIÃO QUIMICA - RMS 1049713100026	Modelo: PED COM 30 UN			
Descrição: NALTREXONA CLORIDRATO, 50 MG COMPRIMIDO- BR0273266						
Quantidade: 80.000		Valor Unit.: 3,393		Total Item: 271.440,00		
LOTE 99	Quant.: 1	Num: 060	15,00	Total: 1.500,00		

Item: 1 Unidade: FR Marca: UNIÃO QUIMICA - RMS Modelo: PED COM 50 UN
1049711960206

Descrição: OMEPRAZOL, 40 MG, INJETÁVEL COM DILUENTE FRASCO-AMPOLA- BR0268160

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 15,00** Total Item: 1.500,00

LOTE 111 Quant.: 1 Num: 044 0,0742 **Total: 44,52**

Item: 1 Unidade: CP Marca: UNIÃO QUÍMICA - RMS Modelo: PED COM 30 UN
1049711340054

Descrição: RISPERIDONA 1 MG COMPRIMIDO - BR0272839*

Quantidade: 600 **Valor Unit.: 0,0742** Total Item: 44,52

LOTE 125 Quant.: 1 Num: 036 1,3923 **Total: 696,15**

Item: 1 Unidade: UN Marca: UNIÃO QUIMICA - RMS Modelo: PED COM 50 UN
1049711760029

Descrição: TERBUTALINA 0,5 MG/ML INJETÁVEL- AMPOLA 1,00ML- BR0269818

Quantidade: 500 **Valor Unit.: 1,3923** Total Item: 696,15

LOTE 129 Quant.: 1 Num: 090 0,318 **Total: 12.084,00**

Item: 1 Unidade: CP Marca: ZYDUS - RMS Modelo: PED COM 60 UN
1565100310038

Descrição: TOPIRAMATO 100 MG COMPRIMIDO- BR0272851

Quantidade: 38.000 **Valor Unit.: 0,318** Total Item: 12.084,00

LOTE 130 Quant.: 1 Num: 023 0,9072 **Total: 2.086,56**

Item: 1 Unidade: UN Marca: UNIÃO QUIMICA - RMS Modelo: PED COM 50 UN
1049713130049

Descrição: TRAMADOL 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL EV - AMPOLA 2,00ML- BR0292382

Quantidade: 2.300 **Valor Unit.: 0,9072** Total Item: 2.086,56

LOTE 134 Quant.: 1 Num: 019 0,2128 **Total: 1.276,80**

Item: 1 Unidade: CP Marca: ZYDUS - RMS Modelo: CP 1
1565100190016

Descrição: ZOLPIDEM 10MG COMPRIMIDO- BR0278316

Quantidade: 6.000 **Valor Unit.: 0,2128** Total Item: 1.276,80

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 303.998,70